

RESOLUÇÃO Nº 4.968

Concede Medalha “Educador Capixaba Renato Pacheco” ao Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Assisolina Assis de Andrade - CEEFMTI Assisolina Assis de Andrade, no Município de Vila Velha.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução n.º 2.172, de 12 de maio de 2004, alterada pela Resolução n.º 4.899, de 12 de setembro de 2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Educador Capixaba Renato Pacheco” ao *Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Assisolina Assis de Andrade - CEEFMTI Assisolina Assis de Andrade, no Município de Vila Velha*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 29 de setembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.969

Concede Medalha “Educador Capixaba Renato Pacheco” ao Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Maura Abaurre - CEEMTI Maura Abaurre, no Município de Vila Velha.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução n.º 2.172, de 12 de maio de 2004, alterada pela Resolução n.º 4.899, de 12 de setembro de 2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Educador Capixaba Renato Pacheco” ao *Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Maura Abaurre - CEEMTI Maura Abaurre, no Município de Vila Velha*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 29 de setembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.970

Concede Medalha “Educador Capixaba Renato Pacheco” ao Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Pastor Oliveira de Araújo - CEEFMTI Pastor Oliveira de Araújo, no Município de Vila Velha.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução n.º 2.172, de 12 de maio de 2004, alterada pela Resolução n.º 4.899, de 12 de setembro de 2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Educador Capixaba Renato Pacheco” ao *Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Pastor Oliveira de Araújo - CEEFMTI Pastor Oliveira de Araújo, no Município de Vila Velha*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 29 de setembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário